



Marione

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.613, de 23 de janeiro de 2006.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

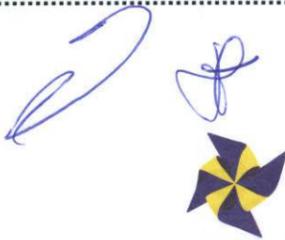
Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 600,34 (seiscentos reais e trinta e quatro centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COM RECURSOS VINCULADOS – FMAS
1302-0824200262.140 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO(0694).....R\$ 600,34
SOMA.....R\$ 600,34

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2005, na conta vinculada nº 010.038.751-9 – Banco do Brasil S/A – Projeto Serviços de Proteção Sócio Assistencial à Pessoa Portadora de Deficiência – recurso 1317, conforme anexo.....R\$ 600,34

Art. 3º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.500,88 (hum mil, quinhentos reais e oitenta e oito centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COM RECURSOS VINCULADOS – FMAS
1302 – 0824400291.129 – PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA COM RECURSOS DA UNIÃO (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0698).....R\$ 1.500,88



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

SOMA.....R\$ 1.500,88

Art. 4º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 3º, o superávit financeiro, existente em 31 de dezembro de 2005, na conta vinculada nº 010.38.960-0 – Banco do Brasil S/A - recurso 1318 – Programa de Atendimento Integral à Família, conforme anexo.....R\$ 1.500,88

Art. 5º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 378,37 (trezentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSO VINCULADOS – FMAS
1302-0824400301.120- PEAS/ASEMA
3.3.3.9.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO (687).....R\$ 378,37

Art. 6º – Servirá como recurso ao crédito aberto pelo artigo 5º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2005, na conta vinculada nº 0340 – 04.108.682.0-4 – Barrisul - Plano Estadual de Assistência Social (Recurso 1313), conforme anexo.....R\$ 378,37

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2006.


HELENA HERMANY
Vice-Prefeita Municipal
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você